



NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercicio: 2018



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS
DECRETO Nº 041 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018



DECRETO Nº 38 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.426

02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEI			
513	12.361.0010.2102.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO 40%	-118.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 110 OC	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 10 01	FMS			
672	10.301.0009.2183.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -	-21.900,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 210 OC	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 016	NASF		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
785	08.243.0013.2035.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
793	08.243.0013.2035.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	-3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
825	08.241.0013.2078.0000	PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO	-500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do FNAS		
	400 000	Assistência Social		
826	08.241.0013.2078.0000	PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 OC	
	311	Transferência de Recursos do FNAS		
	400 000	Assistência Social		
02 12 00	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. E MEIO AM			
935	20.122.0014.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PI	-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
955	20.608.0014.1093.0000	REAL. OBRAS, AQUIS. EQUIP. P/ CENTRO FORMAÇÃO AGRÍCOLA	-4.830,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 OC	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.426

02 12 00	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. E MEIO AM			
956	20.608.0014.1093.0000	REAL. OBRAS, AQUIS. EQUIP. P/ CENTRO FORMAÇÃO AGRÍCOLA	-2.470,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 OC	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
979	20.692.0014.2141.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MATADOURO	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -308.860,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMUNDA NONATA NOGUEIRA DOS SANTOS
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
672.511.963-87

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2018

CONPLAN
CONTADOR CRC - PI 145
726.743.503-34

Dispõe sobre Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política e do Plano Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itainópolis que se realizará nos dias 05 e 06 de Novembro de 2018, as 17:00h à 20:00h e no segundo dia a partir das 08:00h às 16:00h, no Salão Paroquial da Igreja Católica, deste município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Regimento Interno da Conferência será objeto de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis-PI, em 30 de Outubro de 2018.

Registra-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone:(89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 093/2018, de 31/10/2018.

“Concede Licença Maternidade a servidora que específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora municipal KAENNY RIBEIRO GRANJA, protocolado em 31/10/2018 e Deferido em 31/10/2018; e, CONSIDERANDO o que preconiza o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí.

RESOLVE:

1 – Conceder Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) corridos a servidora municipal KAENNY RIBEIRO GRANJA, Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 051.176.463-47, com início em 01/11/2018 e fim em 01/03/2019.

2 – Revogadas as disposições em contrário.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí, em 31 de outubro de 2018.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal